



PORTARIA N° 412 DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.000925/2012-91,

RESOLVE:

I. Exonerar de ofício, por não ter entrado em efetivo exercício, o servidor **RUI ALBERTO CARVALHO GIORDANI**, CPF nº 00403616085, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, código da vaga nº 848132, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II. DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 28 / 05 / 13.

Seção: 2 Pág.: 16.